

RESOLUÇÃO CERHI-RJ nº 48, DE 26 DE MAIO DE 2010

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE RECURSOS DAS SUB-CONTAS DAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS I (BAÍA DE ILHA GRANDE) E X (ITABAPOANA) DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNDRHI.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições legais instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, considerando:

- as demandas de apoio financeiro para a elaboração de planos municipais de saneamento dos municípios de Bom Jesus do Itabapoana, Angra dos Reis e Paraty, encaminhadas ao Instituto Estadual do Ambiente e à Secretaria de Estado do Ambiente;
- que a Lei nº 3.239/99, modificada pela Lei nº 4.247, de 16 de dezembro de 2003, estabelece que 90% dos valores arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos serão aplicados na região hidrográfica onde foram gerados;
- que as Regiões Hidrográficas I (Baía de Ilha Grande) e X (Itabapoana) ainda não dispõem de comitês de bacia nem de planos de bacias hidrográficas;
- que o INEA, enquanto órgão gestor dos recursos hídricos, tem a competência para aplicar recursos do FUNDRHI enquanto não forem instituídos os comitês de bacia e na ausência de planos de bacia hidrográfica, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004;
- que uma das principais prioridades da política estadual de recursos hídricos para as referidas regiões hidrográficas é o saneamento básico.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a destinação do valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil), oriundo da sub-conta da Região Hidrográfica X – Itabapoana, para a elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Bom Jesus de Itabapoana (Anexo I).

Art. 2º - Aprovar a destinação do valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundo da sub-conta da Região Hidrográfica I – Baía de Ilha Grande, para a elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Angra dos Reis (Anexo I).

Art. 3º - Aprovar a destinação do valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundo da sub-conta da Região Hidrográfica I – Baía de Ilha Grande, para a elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Paraty (Anexo I).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2010



Luiza Cristina Krau de Oiveira
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

ANEXO

1) RECURSOS FINANCEIROS DA SUBCONTA DA RH I - BAÍA DA ILHA GRANDE

ARRECADÇÃO TOTAL	2009	2010 (previsto)
Cobrança, Parcelamento e Compensação Financeira	156.651,51	159.661,50

Compensação Financeira	2009	
	Arrecadado	Previsto
	0	0

Compensação Financeira a Receber do Tesouro Estadual	2009
	0

Cobrança e Parcelamento	2009	2010 (previsto)
Arrecadação - Cobrança e Parcelamento ¹	156.651,51	159.661,50
70% Saneamento ²	59.768,66	60.011,48
Recursos para Outras Ações	96.882,85	99.650,02

Detalhamento dos Recursos da Cobrança e do Parcelamento		
Recursos da Cobrança	2009	2010 (previsto)
Arrecadação - Cobrança ¹	156.651,51	159.661,50
70% Saneamento ²	59.768,66	60.011,48
Recursos para Outras Ações	96.882,85	99.650,02
Recursos do Parcelamento	2009	2010 (previsto)
Arrecadação - Parcelamento ¹ (saneamento)	0	0
70% Saneamento ²	0	0
Recursos para Outras Ações	0	0

¹ Valor arrecadado descontado os 10% do INEA (lei nº 4.247/03).

² Lei nº 5.234/08.

Saldo Acumulado	2004 - dez. 2009	2004 - fev. 2010
Cobrança	771.304,05	824.494,64
Compensação financeira	0	0
Total	771.304,05	824.494,64

2) RECURSOS FINANCEIROS DA SUBCONTA DA RH X – ITABAPOANA

ARRECADAÇÃO TOTAL	2009	2010 (previsto)
Cobrança, Parcelamento e Compensação Financeira	18.132,14	60.920,70

Compensação Financeira	2009	
	Arrecadado	Previsto
	10.441,92	61.639,49

Compensação Financeira a Receber do Tesouro Estadual	2009
	51.197,57

Cobrança e Parcelamento	2009	2010 (previsto)
Arrecadação - Cobrança e Parcelamento ¹	7.690,22	60.920,70
70% Saneamento ²	5.383,15	42.644,49
Recursos para Outras Ações	2.307,07	18.276,21

Detalhamento dos Recursos da Cobrança e do Parcelamento		
Recursos da Cobrança	2009	2010 (previsto)
Arrecadação - Cobrança ¹	6.671,45	48.183,62
70% Saneamento ²	4.670,01	33.728,53
Recursos para Outras Ações	2.001,43	14.455,08
Recursos do Parcelamento	2009	2010 (previsto)
Arrecadação - Parcelamento ¹ (saneamento ³)	1.018,77	12.737,08
70% Saneamento ²	713,14	8.915,96
Recursos para Outras Ações	305,63	3.821,12

¹ Valor arrecadado descontado os 10% do INEA (lei nº 4.247/03).

² Lei nº 5.234/08.

³ Parcelamento CEDAE em 60 parcelas corrigidas pela UFIR-RJ (nov/2009 a out/2014).

Saldo Acumulado	2004 - dez. 2009	2004 - fev. 2010
Cobrança	15.559,52	25.752,01
Compensação financeira	168.021,33	168.477,13
Total	183.580,85	194.229,14